

Política Anti-Spam - VexHost

A prática de SPAM, ou envio em massa de e-mails não solicitados, a partir ou através dos servidores da VexHost, ou usando uma caixa postal mantida em nossos servidores é estritamente proibido. A VexHost é a única responsável por determinar as medidas cabíveis quando ocorrer este tipo de violação, podendo efetuar o cancelamento imediato da assinatura.

O NÍVEL DE TOLERÂNCIA PARA ESTA PRÁTICA É NULO.

SPAM é o nome dado a prática de se enviar e-mails (geralmente de propaganda) não-solicitados, também conhecido por "mala direta", "e-mail marketing", etc. À pessoa que pratica SPAM, dá-se o nome de SPAMMER. Trata-se de uma prática extremamente mal vista na Internet, e veementemente combatida por provedores e usuários conscientes.

Responsáveis por SPAM, tem sido frequentemente levados à justiça sob a condição de réus, e geralmente julgados culpados do prejuízo causado a terceiros. Empresas e profissionais que trabalham com ética e profissionalismo são sabedores de que a prática do SPAM é um atestado de total incompetência ao desempenho de suas atividades.

A VexHost, não permite, sob nenhuma hipótese, que o serviço de HOSPEDAGEM sejam utilizados para a prática de SPAM, ainda que realizada através de outros recursos, que não os seus, porém, de alguma forma referenciando, implícita ou explicitamente, o serviço contratado (por exemplo, um SPAM enviado à partir de uma conta de e-mail não hospedada na VexHost, mas cuja mensagem traga algum link ou referência para um site hospedado na VexHost).

Por PRÁTICA DE SPAM, entende-se, para todos os fins, toda e qualquer atividade associada à SPAM de forma geral, ou seja, não somente o envio, como também, por exemplo, a comercialização de listas de e-mails ou softwares específicos para a sua prática.

Clientes que praticarem SPAM terão a conta cancelada **IMEDIATAMENTE**, sem prévia notificação, e se por consequência de tal prática, a VexHost vir a ter seus endereços IPs de servidores incluídos em Listas Negras ANTI-SPAM (RBL's), ou sofrer qualquer tipo de prejuízo (técnico, moral ou financeiro), o cliente será responsabilizado judicialmente.